

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – TJD/MT

EDITAL DE RESULTADOS

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER PARA CONHECIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS QUE **NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 18:30H** NO PLENÁRIO DR. MÁRIO CARDI FILHO, NA SEDE DA FEDERAÇÃO MATO-GROSSENSE DE FUTEBOL, A **1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, SE REUNIU PARA DELIBERAR SOBRE OS PROCESSOS EM PAUTA DE JULGAMENTO.

A SESSÃO FOI CONDUZIDA PELO AUDITOR PRESIDENTE DA **1ª CDD, DR. ILDO ASSIS MACEDO** E SECRETARIADA POR MIM, **CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA – SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT**.

ALÉM DO AUDITOR PRESIDENTE, ESTAVAM PRESENTES OS AUDITORES: DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO, DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO E DR. MARCOS FELLIPE ROCHA E SILVA

SE AUSENTOU COM JUSTIFICATIVA: DR. RAPHAEL NAVES DIAS

A PROCURADORIA SE FEZ PRESENTE NA PESSOA DO Dr. JOÃO OCTÁVIO OSTROVSKI SOUZA SANTOS, APÓS OS DEBATES, DELIBERARAM DA SEGUINTE FORMA:

PROCESSO N. 2566/2026 – AD UIRAPURU / MT X PAULISTANO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-20 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 24/07/2026 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO FELIX BELÉM DE CASTRO – CAMPO VERDE / MT.

RELATOR(A): DR. ANDRÉ LUÍS RUFINO

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

ANTONIO SIMIÃO MOTA JUNIOR, PREPARADOR FÍSICO DA EQUIPE AD UIRAPURU INCURSO NO ART. 243-F DO CBJD;

RESULTADO(S):

A DOUTA PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES

PRESENTES, O PREPARADOR FÍSICO **ANTONIO SIMIÃO MOTA JUNIOR**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **4 (QUATRO) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** E AO PAGAMENTO DE **MULTA NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS)**, INCURSO NO **ART. 243-F DO CBJD**, A QUAL FOI REDUZIDA PARA **2 (DUAS) PARTIDAS DE SUSPENSÃO** COM AS BENESSES DO **ART. 182 DO CBJD**, MANTENDO-SE, CONTUDO, O VALOR DA MULTA EM R\$ 1.000,00 (MIL REAIS).

O PAGAMENTO DEVE SER FEITO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, DEVENDO ACOSTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AOS AUTOS

PROCESSO N. 2567/2026 – SANTA CRUZ EC / MT X CAMPO NOVO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-17 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 26/07/2026 ÀS 15:00H NO ESTÁDIO LAMARTINE R. SALLES – BARRA DO BUGRES / MT.

RELATOR(A): DR. MAXWELL LATORRACA DELGADO

DEFESA: SEM DEFESA

DENUNCIADO(S):

HUENZON KAUE MOREIRA BRANDÃO, ATLETA DA EQUIPE CAMPO NOVO INCURSO NO **ART. 250, § 1º, I DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A DOUTA PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, O ATLETA **HUENZON KAUE MOREIRA BRANDÃO**, FOI CONDENADO A CUMPRIR **1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO**, INCURSO NO **ART. 250, § 1º, I DO CBJD**.

PROCESSO N. 2568/2026 – VÁRZEA GRANDE / MT X MIXTO / MT, CAMPEONATO MATO-GROSSENSE SUB-15 - NÃO PROFISSIONAL/2026, REALIZADO EM 28/07/2026 ÀS 16:00H NO ESTÁDIO CT CARRAPICHO – VARZEA GRANDE / MT.

RELATOR(A):

DEFESA: SUSTENTAÇÃO ORAL EM FAVOR DO ATLETA VITÓRIO DA COSTA TEIXEIRA REALIZADA PELA DRA. RAPHELLA BARROS MICHELOTTO, ADVOGADA INSCRITA NA OAB/MT SOB O N. 32.203

DENUNCIADO(S):

VITÓRIO DA COSTA TEIXEIRA, ATLETA DA EQUIPE MIXTO INCURSO NO **ART. 258-A DO CBJD**;

RESULTADO(S):

A DOUTA PROCURADORIA RATIFICOU A DENÚNCIA

NOS TERMOS DO VOTO RELATOR, ACOMPANHADO À UNANIMIDADE DOS AUDITORES PRESENTES, A CONDUTA DO ATLETA **VITÓRIO DA COSTA TEIXEIRA**, FOI DESCLASSIFICADA PARA O **ART. 258 DO CBJD**, ATRIBUINDO-SE A PENA DE **1 (UMA) PARTIDA DE SUSPENSÃO**.

CUIABÁ, 14 DE AGOSTO DE 2026

CAIC VINÍCIUS DE SOUSA SIQUEIRA

SECRETÁRIO-GERAL DO TJD/MT